



Gabinete do Vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos

Excelentíssimo Senhor  
**CLAUDEMIR ZANCO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 1006/2022.**

**Comunica a ausência na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2022, sendo a mesma justificada conforme alínea “a” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.**

O vereador infra-assinado, **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a ausência na Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2022, sendo a mesma justificada conforme alínea “a” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

Justifica a ausência conforme alínea “a” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno. Portanto solicita que a falta seja abonada.

*“Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.*

*§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.*

*.....*  
*a) – doença do próprio ou de seus dependentes;”*

Vale ressaltar que este vereador encontra-se hospitalizado, posteriormente será protocolado nesta Casa o atestado médico.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2022.



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br

